

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário
Emas/PB, APROVADO 9/22
Presidente
Saturnino Azevedo Neto



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

CASA MANOEL DIAS NETO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2022

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao Pr. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES RODRIGUES e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO Pr. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Emas.

Art. 2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º - Cópia do título deverá ser entregue e divulgado em Emas e região, e cidades aonde o homenageado Pastoreou.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2022.

João Herculano Araújo
-Vereador -

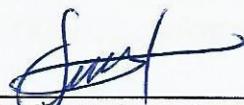
Recb
em 18.02.2022
J. Araújo

JUSTIFICATIVA

O referido Título homenageará um grande homem que desde sua chegada em Emas serve ao nosso município. Sua chegada e de sua família em Emas se deu no dia 16 de janeiro de 2020, onde o mesmo foi designado para pastorear a Igreja Assembleia de Deus em nosso município, a qual encontrava-se em construção, e em meio a tantas dificuldades o pastor não desistiu, e Deus providenciou tudo o que faltava para melhor recebimento dos irmãos no templo. Contudo o ano de 2020 foi um ano de muitos desafios e de muitas dificuldades, dentre essas dificuldades a maior delas foi a pandemia, pois a Igreja teve que fechar as portas por causa do aumento de infectados pelo corona vírus. Mas Deus não nos deixou sozinhos e nos guardou até os dias de hoje, e para honra e glória do senhor a Igreja está concluída.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Senhores pares. Nada mais justo de que, homenageá-lo, concedendo-lhe este título.

Desde já conto com a compreensão e o apoio dos nobres colegas Vereadores.



João Herculano Araújo
-Vereador -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Cuida-se de Projeto de Lei dispendo sobre concessão de Título de Cidadania ao Pastor Francisco das Chagas Gomes Rodrigues e dá providências correlatas.

Recebida a proposição pelo Presidente desta Casa Legislativa, foi ela encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer, nos precisos termos do Regimento Interno. Com vistas do projeto, na qualidade de Presidente desta Comissão evoquei a competência para emissão de parecer.

À guisa de relatório, é o quanto basta.

OPINIÃO DO RELATOR

Instados a opinar, asseveramos que de uma análise abalizada da presente preposição, a mesma constitui uma das matérias de melhor enfoque legislativo.

A questão posta à colação, refere-se à concessão de título de cidadão Emense ao pastor Francisco das Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Emas, na área espiritual e social, de forma que merece reconhecimento pelos poderes constituídos.

Quanto ao aspecto meritório da questão, não encontrei no aludido projeto, nenhuma disposição que contrarie a técnica legislativa, que demonstre inconstitucionalidade ou qualquer vício de ordem formal.

DECISÃO DA COMISSÃO

Ex-positis, nos termos do Regimento Interno, **DECIDEM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA OPINAR FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO** pelo plenário desta augusta Casa Legislativa, do Projeto de Lei em análise, em sua forma integral.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Participaram da reunião, com voto além de mim relator, os demais vereadores e Membros desta Comissão.

Sala da Comissão de Organização, legislação e Justiça
em ___ de fevereiro de 2022.

Relator

De acordo com o parecer:
